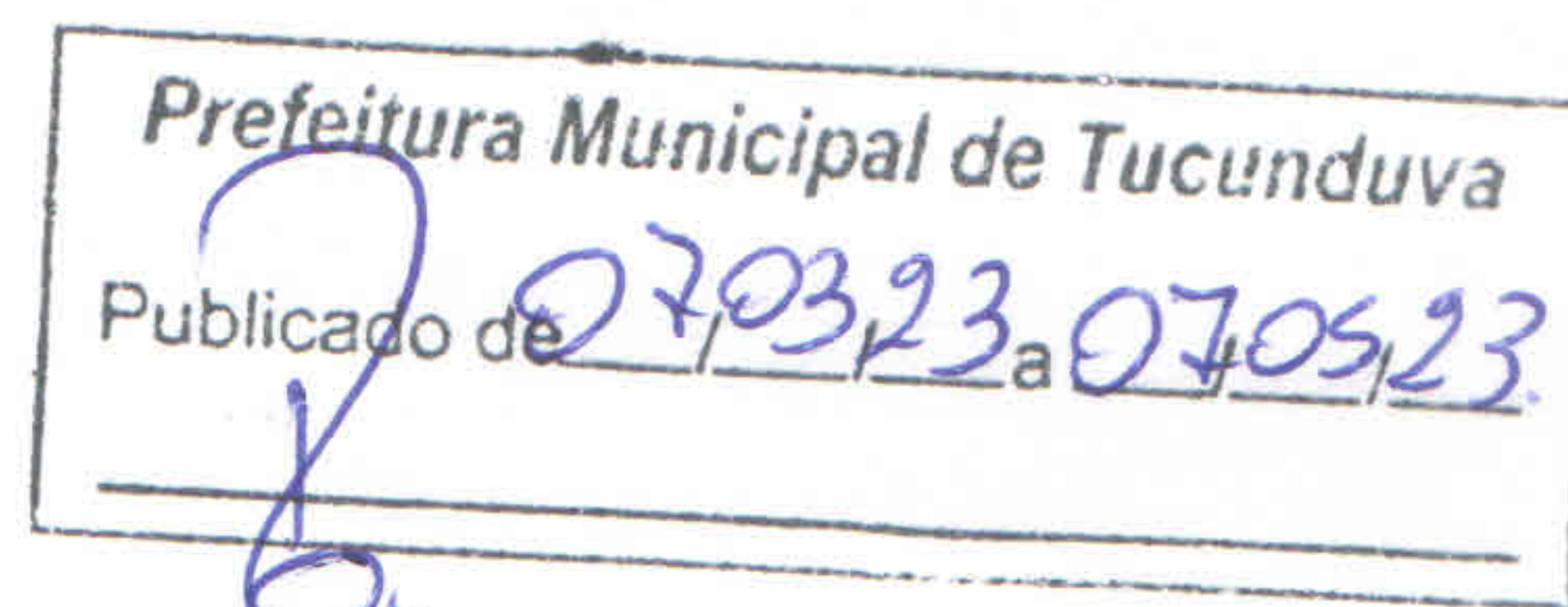




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 751, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Tucunduva, a realizar-se no dia 22 de Março de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º A convocação para a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 22 de março de 2023, no Salão Paroquial Católico, localizado na Rua Santo Angelo centro desta cidade de Tucunduva, com início às 13h e término às 17h.

Art. 2º A realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo debater o seguinte tema central Democracia e Saúde: **GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA.**

Art. 4º As despesas com a realização da etapa municipal da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 07 DE MARÇO DE 2023.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos